



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1844, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, em especial o Governo do Estado de São Paulo que determinou feriado através do Decreto nº 62.457, de 14 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2017:

I - 27 de fevereiro - segunda-feira - carnaval;

II - 28 de fevereiro - terça-feira - carnaval.

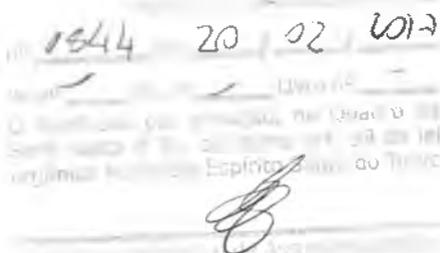
**ARTIGO 2º** - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, no dia 01 de março - quarta-feira - Cinzas, terá seu início às 12:00h.

**ARTIGO 3º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, prestem serviços essenciais ou houver necessidade de funcionamento interrupto.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

**P. M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2017.**



  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**